

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 1.779/2019

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade a servidora **MARIA NEUZA ARAUJO ALCANTIL**.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA**, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a servidora **MARIA NEUZA ARAUJO ALCANTIL**, matrícula 993501, portadora da cédula de identidade RG nº 4.496.166-0-SSP/PR, inscrita no CPF nº 627.389.929-00, nomeada em 01 de julho de 2013, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Administração, 03 (três) meses de Licença Prêmio por Assiduidade referente ao período aquisitivo de 2013/2018, de acordo com a Lei Complementar nº 169 de 19 de outubro de 2006, nos termos do Processo nº 7543/2018, com fruição no período de 10 de junho de 2019 a 09 de setembro de 2019.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 22 de agosto de 2019.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretario Municipal de Administração

PUBLICADO NO UBUARANA ILUSTRADO
DE 24 Agosto 1919
DE Nº 11.642
UBUARANA 26 108 120 19
Kamila
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS